



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.524, DE 29 DE JUNHO DE 2000.**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE IMPRESSORA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO (ACOBASA).**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comunitária do Bairro Santo Antonio (ACOBASA), uma impressora de marca EPSON para uso na referida instituição.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação